

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS ALTA FLORESTA – POLO DE INOVAÇÃO DE PARANAÍTA DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2016/DG/ALF/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM CUIDADOR INFANTIL, OFERTADO PELO IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA – POLO DE INOVAÇÃO DE PARANAÍTA.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de candidatos às vagas no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Cuidador Infantil, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, ofertado pelo Campus Alta Floresta no Polo de Inovação de Paranaíta.

eisme 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento tem como objetivo a seleção de pessoas interessadas em ingressar no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Cuidador Infantil e que necessitam de conhecimento para seu desenvolvimento profissional, educacional e social.
- 1.2. O objetivo dos cursos FIC é desenvolver aptidões para a vida produtiva e social, qualificar para o trabalho e favorecer a elevação da capacitação profissional do trabalhador.

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS

- 2.1. O curso terá carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, com previsão de início das aulas em 17 de maio de 2016 e término em 24 de novembro de 2016. As aulas ocorrerão às terças e quintas-feiras, no período noturno das 19h às 22h.
 - 2.2. O número total de vagas será de 35 (trinta e cinco) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico http://alf.ifmt.edu.br e no mural do Campus.
 - 3.2. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.
 - 3.3. As inscrições para o curso de Cuidador Infantil deverão ser realizadas nos dias **09 e 10 de maio de 2016**, na Secretaria do Polo de Inovação de Paranaíta, localizado na
 Rua das Castanheiras, s/n, Setor das Chácaras, Paranaíta-MT, devendo ser
 observado o horário de atendimento das **08**h às **11**h e das **14**h às **17**h.
 - 3.4. As inscrições são gratuitas.
- 3.5. O Registro Escolar do Campus não será responsável por inscrições que apresentem falta da documentação exigida.
 - 3.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 3.7. Não serão aceitas as inscrições por procuração, via postal, via fax, via Internet e/ou

4. REOUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher os requisitos abaixo relacionados:
- ter concluído o ensino fundamental;
- ter idade mínima de 16 anos

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

 No ato da inscrição o candidato deverá entregar devidamente preenchido o Formulário de Inscrição (ANEXO I deste Edital).







SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS ALTA FLORESTA – POLO DE INOVAÇÃO DE PARANAÍTA DEPARTAMENTO DE ENSINO

5.2. Se for servidor público municipal que atua na educação infantil, deverá apresentar declaração da escola onde está lotado.

5. DA SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

- 6.1. A análise de documentação entregue pelo candidato será realizada, pelo servidor do Registro Escolar do Campus.
- 6.2. As vagas serão, **prioritariamente**, destinadas aos servidores públicos municipais, e, no caso de vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos outros inscritos, em ordem de inscrição, até o preenchimento das 35 (trinta e cinco) vagas.
- 6.3. A relação de candidatos aptos a realizar a matrícula será publicada no endereço eletrônico http://alf.ifmt.edu.br e no mural do Campus no dia 11 de maio de 2016.
- 6.4. Ficará como cadastro reserva o número de candidatos inscritos não excedendo 50% (cinquenta por cento) além das vagas ofertadas.
 - 6.5. Os candidatos inscritos que estiverem no cadastro de reserva no curso pretendido, poderão ou não ser chamados conforme a demanda de vagas.
 - 6.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis no endereço citado no item 3.1.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos classificados deverão comparecer, para realizarem suas matrículas, na Secretaria do Polo de Inovação de Paranaíta, localizado na Rua das Castanheiras, s/n, Setor das Chácaras, Paranaíta-MT, com a devida documentação, no período de 12 e 13 de maio de 2016, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

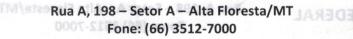
 - · CPF:
 - Título de Eleitor (obrigatório para os maiores de 18 anos);
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitir pelo site www.tse.jus.br ou no cartório eleitoral);
 - Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água, telefone ou contrato de locação de imóvel);
- Comprovante de escolaridade (declaração da escola, histórico escolar ou certificado/diploma);
- Comprovante de vínculo com órgão do município onde atua na educação infantil (declaração do órgão);
 - Uma foto 3x4 recente;
- 7.3. A falta de qualquer documento no ato da matrícula impedirá o candidato de realizá-
- 7.4. A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia e esta ficará retida na Instituição.
- 7.5. Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula. Perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de cadastro reserva e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens 6.3 e 6.4.

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE				
02/05/2016	Abertura do Edital				
03/05/2016	Prazo para impugnação das normas do Edital				
09 e 10/05/2016	Período de inscrições	TY .			
11/05/2016	Publicação da relação de convocação para matrícula	NOT CA			
12 e 13/05/2016	Período de matrículas (ox 4 4 4) gambago en cival umo 3	7			











SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS ALTA FLORESTA – POLO DE INOVAÇÃO DE PARANAÍTA DEPARTAMENTO DE ENSINO

17/05/2016 Início das aulas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição objeto deste Edital, os mesmos terão as matrículas automaticamente canceladas.

9.2. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do Campus.

Alta Floresta, 28 de abril de 2016.

Prof. Marcos Luiz Peixoto Costa Diretor Geral Substituto IFMT – Campus Alta Floresta Portaria nº 1.873, de 29/09/2014

3 Negra D Branca O Amarela D Parda O Indigene







SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS ALTA FLORESTA – POLO DE INOVAÇÃO DE PARANAÍTA DEPARTAMENTO DE ENSINO

ANEXO I

1. Curso									
CUIDADOR INFAN					Valinibo No.	op ur	iens si		
2. Carga horária	3. Turno				4. Período				
160 horas	Prof. Marcos Luiz Peixoto Custa				17/05/2016 A 24/11/2016				
DADOS PESSOAIS	-	eni Substitute Na Alto Floreiro	ou (Diagra) Marko - Tall						
5. Nome	6 1 10 Block	6. 9				хо			
							□Ма	sc. 🗆 Fem.	
7. № da carteira	de identidade	8. Órgão e	8. Órgão emissor		9. UF		10. Data de emiss		
11. Data de nasci	mento 12.	Naturalidade	uralidade			13. CPF			
14. Estado civil		15. Cor/Et	nia	2012 No.					
		□ Negra	□ Branca □	Amarela	□ Pard	a □ In	dígena		
16. Endereço		17.	17. Núm. 18. Co			omplemento			
19. Bairro			20. Cidade					21. UF	
22. CEP 23. Telefone			e 24. Celular			ular			
	rônico (e-mail)								









SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS ALTA FLORESTA – POLO DE INOVAÇÃO DE PARANAÍTA DEPARTAMENTO DE ENSINO

DADOS ESCOLARES							
26. Escolaridade							
☐ Ensino Fundamer ☐ Ensino Médio ☐ Ensino Superior ☐ Especialização ☐ Mestrado ☐ Doutorado ☐ Pós-doutorado	ntal	□ completo □ ir	ncompleto □ em a	ndamento			
27. Se "em andame	ento", citar	Escola que estuda:		28. Turno			
				☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite ☐ Integral			
DADOS SOCIOECON	IÔMICOS						
29. Trabalha?	30. Onde	?					
□ Sim □ Não							
31. A família participa de algum Programa Federal de transferência de renda?		32. Qual?					
□ Sim □ Não							
33. Possui alguma limitação?		34. Qual?					
□ Sim □ Não		□ Visual □ Auditiva	□ Motora □ Out	ra:			
35. Tem experiênci profissional na área que pretende estud	do curso	36. Renda familiar (s todos que trabalham reais):		37. Quantas pessoas moram em sua residência, incluindo você?			
□ Sim □ Não		R\$					
38. Durante o ensino fundamental (1º ao 9º ano) você estudou em escola particular?			39. Se "sim", quantos anos?				
□ Sim □ Não							
Declaro, sob as per e estou ciente que	nas da lei, o respondere	que todas as informaçõ ei civil e criminalmente	es prestadas neste por qualquer inver	documento são a expressão da verdade dade aqui constatada.			
40. Local e data			41. Assinatura do candidato				
Paranaíta-MT,/							



